MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1662/2026

Sumário: Aposentando Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante Escrivão, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 7 de outubro de 2026

Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante Escrivão, Nível II do quadro de pessoal do Ministério Público, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 383 756,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de novembro de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 48 197,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 756,00 CVE e as restantes de 4 131,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho n.º 1662/2026